

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 1999 – NÚMERO QUARENTA E CINCO.-----

Aos sete dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, José João Marques Pais e Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho, Vereadores.-----

Foram justificadas as faltas dos vereadores Carlos Jorge Duarte Pereira e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e vinte e nove, datado de seis do mês em curso, que acusa um saldo disponível de cinquenta e oito milhões cinquenta e oito mil novecentos e trinta e cinco escudos e oitenta centavos.-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

OBRAS:-----

PEDIDOS DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:-----

Requerimento de ANTÓNIO FAVAS RAMIRO, residente na Rua Manuel Paciência, números duzentos e vinte e três e duzentos e vinte e cinco, em Alpiarça, a solicitar, na qualidade de comproprietário, que lhe seja fornecida informação sobre qual a viabilidade da construção, de uma moradia ou armazém ou qualquer construção, no terreno assinalado na planta anexa. Doc. n.º 7121. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado vinte e um do mês em curso, e informar o requerente que, relativamente à sua pretensão, esta insere-se em área urbana de Alpiarça, pelo que, de acordo com o regulamento do PU (Plano de Urbanização) em vigor, a utilização do solo para a instalação de uma arrecadação agrícola é viável, devendo, contudo, em termos de acessos, dispôr de uma ligação directa à Rua Manuel Paciência Gaspar, pois não é permitido qualquer tipo de acesso pela Zona da Feira. Foi ainda deliberado informar que, em termos de licenciamento, deverá constituir condicionante de licenciamento, a questão de só ser possível utilizar o edifício como arrecadação agrícola, não devendo o mesmo dispôr de rede de águas e esgotos face à sua utilização.-----

Requerimento de ANTÓNIO JOSÉ CAMÕES, LIMITADA, com sede na Travessa da Patracola, número setenta e dois, em Alpiarça, a requerer que lhe seja dada informação sobre a viabilidade de construção de um edifício de rés-do-chão e primeiro andar, destinado a lojas e escritórios, com frente para o Largo de “Os Águias”. Mais requer que seja informada de quais as condicionantes existentes para o local. Doc. n.º 7931. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por maioria, com dois votos a favor e uma abstenção da vereadora Isabel Coelho, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte e nove do mês findo, e informar a requerente que não há inconveniente em se viabilizar esta pretensão (edificação de rés-do-chão e primeiro andar) com a utilização referida, desde que haja área de estacionamento privada para os moradores e de apoio a área de serviço (loja mais escritórios), dimensionada de acordo com a Portaria número mil cento e oitenta e dois barra noventa e dois, de vinte e dois de Dezembro. A solução de fachada deverá ser cuidadosamente trabalhada, privilegiando-se uma fachada leve e desafogada. Para uma melhor análise deverá sugerir-se à requerente que envie um pré-estudo desta fachada, bem como da área de implantação do edifício e das áreas de estacionamento.-----

Requerimento de ANTÓNIO JOSÉ CAMÕES, LIMITADA, com sede na Travessa da Patracola, número setenta e dois, em Alpiarça, a requerer que lhe seja dada informação sobre qual a viabilidade de construção de edifícios de rés-do-chão, destinados a espaços comerciais, primeiro andar destinado a habitação e segundo andar recuado. Mais requer que seja informado de quais as condicionantes existentes para o local, nomeadamente a obrigação ou não de cedência de terreno para estacionamento e outros, embora se pretenda construir também garagens. Doc. n.º 7932. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por maioria, com dois votos a favor e uma abstenção da vereadora Isabel Coelho, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte e nove do mês findo, e informar a requerente que, face à localização do prédio (Largo da Misericórdia), é viável a edificação de imóvel com as características referidas, devendo o segundo andar recuado, sê-lo em dois metros, relativamente ao plano de fachadas. Em termos de estacionamento estes devem ficar garantidos numa área definida de acordo com a Portaria número mil cento e oitenta e dois barra noventa e dois, de vinte e dois de Dezembro. Deverá sugerir-se à requerente que, face ao referido, remeta um pré-estudo da solução de fachadas, bem como definição da área de implantação do imóvel e definição das áreas de estacionamento.-----

Requerimento de JOSÉ DUARTE CINTURÃO, residente na Rua Comandante Fontoura da Costa, número quarenta e nove, em Alpiarça, a requerer, na qualidade de

proprietário de um prédio sito na morada acima mencionada, que lhe seja dada informação sobre a viabilidade de construção de um edifício destinado a comércio e a habitação composto de rés-do-chão, primeiro e segundo andares (três pisos) no local assinalado na planta que anexa. Doc. n.º 7271. C-6.-----

A vereadora Isabel Coelho pediu a palavra para dizer que não concorda com a edificação de três pisos, visto que a referida edificação fica completamente desfasada em relação às já existentes. Disse ainda que considera que a área é muito estreita, não havendo condições de estacionamento.-----

Deliberado, por maioria, com dois votos a favor e um voto contra da vereadora Isabel Coelho, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras datado de vinte e nove do mês findo, e informar o requerente que a pretensão, face à área em que o prédio se insere a edificação dentro da tipologia e número de pisos das edificações frontais – rés-do-chão, primeiro e segundo tipo sótão, é viável. Quanto ao alinhamento existe um plano de fachadas consolidado que a curto ou médio prazo se manterá, devendo ser conservado. Deverá também existir área de estacionamento, a tardoz do prédio, dimensionada de acordo com a Portaria mil cento e oitenta e dois barra noventa e dois de vinte e dois de Dezembro.-----

INSCRIÇÃO DE TÉCNICOS PARA ASSINAR PROJECTOS E DIRIGIR OBRAS:---

Requerimento de RICARDO ZARCO MARTINHO DO ROSÁRIO, residente na Rua Passos Manuel, número nove, rés-do-chão, frente, em Santarém, a requerer a sua inscrição como técnico para assinar projectos e dirigir obras no concelho de Alpiarça. Doc. n.º 7831. Proc. n.º O-33.-----

Deferido.-----

Requerimento de GONÇALO JOSÉ ZARCO MARTINHO DO ROSÁRIO, residente na Rua Serpa Pinto, número oitenta e seis, segundo andar, em Santarém, a requerer a sua inscrição como técnico para assinar projectos e dirigir obras no concelho de Alpiarça. Doc. n.º 7830. Proc. n.º O-33.-----

Deferido.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Ofício de TMC-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LIMITADA, com sede na Rua João Maria da Costa, número vinte e um, em Alpiarça, a requerer, na qualidade de proprietário do lote de terreno número oitenta e cinco da Zona Industrial de Alpiarça, a prorrogação do prazo para início das obras de construção no referido lote, por mais um ano. Doc. n.º 8155. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo de construção por mais um ano, impreterivelmente, a título excepcional, atendendo à antiguidade de instalação da

empresa na Zona Industrial e também atendendo ao prazo que mediou até à efectivação da escritura e às negociações para a resolução da situação.-----

Ofício de TMC-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LIMITADA, com sede na Rua João Maria da Costa, número vinte e um, em Alpiarça, a requerer, na qualidade de proprietário do lote de terreno número oitenta e sete da Zona Industrial de Alpiarça, a prorrogação do prazo para início das obras de construção no referido lote, por mais um ano. Doc. n.º 8154. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo de construção por mais um ano, impreterivelmente, a título excepcional, atendendo à antiguidade de instalação da empresa na Zona Industrial e também ao prazo que mediou até à efectivação da escritura e às negociações com a empresa a quem o lote de terreno está alugado.-----

Ofício de TMC-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LIMITADA, com sede na Rua João Maria da Costa, número vinte e um, em Alpiarça, a informar, na qualidade de proprietário do lote oitenta e oito da Zona Industrial de Alpiarça, que as obras de construção no mesmo, estão concluídas desde mil novecentos e noventa e quatro, encontrando-se já registadas na matriz do concelho. Doc. n.º 8156. Proc. n.º O-53.-----

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:-----

Requerimento de MARIA EMÍLIA SERAMBEQUE ABALADA, residente na Rua Vinte e cinco de Abril, número quarenta e dois, Frade de Baixo, em Alpiarça, a requerer a concessão de cartão de vendedor ambulante para a venda de melão, melancias e hortaliças na Estrada Nacional (Almeirim/Alpiarça), no lugar da Gouxaria.-----

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com as normas existentes.-

PROPOSTAS:-----

COMPRA DE TUBOS EM PVC PARA A OBRA “ESGOTOS FRADE DE CIMA”:-----

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de seis do mês em curso para que a adjudicação de tubos em PVC, para a construção dos “Esgotos do Frade de Cima” seja feita à empresa ARSOL PLÁSTICOS, LIMITADA, com sede em Devesa Velha, São João da Madeira, por ser a empresa que apresentou melhores preços, no valor de cinco milhões quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco escudos, incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta, ou seja, adjudicar o fornecimento à empresa Arsol Plásticos, Limitada, com sede em Devesa Velha, São João da Madeira, por ter apresentado a melhor proposta, no valor de cinco milhões quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco escudos, incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.-----

INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE UTILIDADE PÚBLICA-AGROALPIARÇA,
PRODUÇÃO AGRÍCOLA, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE
RESPONSABILIDADE, LIMITADA:-----

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de cinco do mês em curso,
para que a AGROALPIARÇA, PRODUÇÃO AGRÍCOLA, COOPERATIVA DE
INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE, LIMITADA, com o NIPC
502000066, com sede na Rua do Matadouro, número nove, rés-do-chão, em Alpiarça,
seja considerada de utilidade pública desde a sua constituição.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e dar andamento ao
processo, remetendo-o, para o efeito, à Secretária-Geral da Presidência do Conselho de
Ministros.-----

VÁRIOS:-----

Requerimento de MARGARIDA MARIA COELHO CRISTOVÃO, residente na Rua
Maria Luisa Falcão, número quarenta e nove, em Alpiarça, a solicitar informação sobre
a possibilidade de aquisição e respectivas condições do lote de terreno número onze,
sito na Avenida Carlos Relvas, em Alpiarça. Doc. n.º 8734. Proc. n.º O-57-1.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara vai publicitar a venda do lote de
terreno, pelo preço de oito mil escudos o metro quadrado, sendo os lanços não inferiores
a cem mil escudos.-----

Carta de FERNANDO AUGUSTO ALVES BATISTA, residente na Urbanização do
Eucaliptal (quarenta e seis Fogos), lote F-4, em Alpiarça, a informar, na qualidade de
arrendatário do referido prédio, que está interessado na sua compra. Solicita que lhe seja
fornecida informação sobre as condições da aquisição. Doc. n.º 8393. Proc. n.º O-26/2.-

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara vai publicitar a venda do referido
prédio, sendo a base de licitação de quatro milhões e quinhentos mil escudos e os lanços
não inferiores a cem mil escudos.-----

Ofício de ANTÓNIO ALBERTO MENDONÇA GAMITO, residente na Urbanização
do Sacadura, lote número trinta e cinco, em Alpiarça, a apresentar uma exposição no
sentido de ser reapreciado o assunto relativamente ao preço de uma área de cerca de
cento e setenta metros quadrados, junto ao seu lote de terreno. Doc. n.º 8627. Proc. n.º
O-14.-----

Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que a Câmara mantém o preço de
oito mil escudos o metro quadrado, por motivo de já ter havido negociações com o
mesmo preço.-----

CAMINHO DE LIGAÇÃO GOUXARIA/ESTRADA DE LIGAÇÃO FRADE DE
BAIXO-EM 1370:-----

Informação/proposta dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte e quatro do mês findo, a propôr, face à pretensão de viabilidade que o Sr. Joaquim Oliveira manifestou em ver fechado este caminho, alegando em sua razão o facto de a procura deste ser actualmente nula face à beneficiação de outras ligações, que se faça e publique um edital, afim de se auscultar a opinião das populações dos lugares do Frade de Baixo e Gouxaria, podendo a partir desta auscultação esta Câmara tomar uma posição final.----
Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação, ou seja, fazer edital para efeitos de inquérito junto das populações do Frade de Baixo e Gouxaria. Foi ainda deliberado informar o Sr. Joaquim de Oliveira das diligências que a Câmara está a levar efeito sobre o assunto.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ÁGUA:-----

Carta de CLUBE DESPORTIVO “OS ÁGUIAS”, com sede na Rua José Relvas, número cento e quarenta e três, em Alpiarça, a solicitar a isenção de pagamento de água, visto a utilização da mesma ser feita na sua maioria pelos jovens que praticam desporto através da Escola C+S José Relvas de Alpiarça durante o ano escolar e ainda pelos jovens da nossa terra que ali querem vir ocupar os seus tempos livres. Doc. n.º 8218. Proc. n.º A-3-5.-----

Deliberado, por maioria, com dois votos contra e um voto a favor do vereador José João Pais, não deferir a pretensão, para não abrir precedentes relativamente a outros organismos congéneres.-----

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:-----

Requerimento de MARIA EMÍLIA SERAMBEQUE ABALADA, residente na Rua Vinte e cinco de Abril, número quarenta e dois, Frade de Baixo, em Alpiarça, a requerer a concessão de cartão de vendedor ambulante para a venda de melão e melancias, hortaliças na Estrada Nacional (Almeirim/Alpiarça), no lugar da Gouxaria.-----

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os nomes existentes.--

VENDA AMBULANTE DE AVES VIVAS NO CONCELHO DE ALPIARÇA:-----

Parecer do Veterinário Municipal Dr. SILVESTRE CRISTINA BRITO DA LUZ, datado de vinte e dois do mês findo, sobre um pedido que lhe foi solicitado pela Câmara Municipal de Alpiarça, a propósito da pretensão de Olinda Maria Ribeiro Ferreira para a venda ambulante de aves vivas no concelho de Alpiarça. Doc. n.º 8232. Proc. n.º M-2.--

Deliberado, por unanimidade, concordar com este parecer e informar a requerente que a venda ambulante deve obedecer aos seguintes aspectos:-----

- As aves devem ser provenientes de exploração avícolas legalizadas;-----
- O vendedor deve fazer-se acompanhar do documento que comprove que as aves foram inspeccionadas pelo veterinário da exploração;-----

- O veículo deve ter as condições mínimas para transporte das aves;-----
- A venda não deverá ser feita na via pública, pois para o efeito exista local próprio no mercado semanal.-----

CONDIÇÕES DE CONCESSÃO, EM REGIME DE ALUGUER , DA EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DE ALPIARÇA:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de vinte e Maio último e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UM LOTE DE TERRENO MUNICIPAL SITUADO NO COMPLEXO TURÍSTICO E RECREATIVO DOS PATUDOS, EM ALPIARÇA, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HOTELEIRA:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

PROPOSTA DE SEGURANÇA PARA A ALPIAGRA NOVENTA E NOVE, XII FEIRA AGRÍCOLA E COMERCIAL DE ALPIARÇA:-----

Proposta da vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de um do mês em curso, para aquisição de serviços de segurança para a feira mencionada em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta, ou seja, adjudicar os serviços de segurança à empresa FERNANDO REBELO, LIMITADA, com sede na Urbanização Varandas de Cascais, lote número catorze, C/V direito, em Cascais, por ter apresentado o melhor preço, ou seja, mil e trezentos escudos/hora, incluindo o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.-----

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO:-----

Requerimento de CENTRO POPULAR DE CULTURA E RECREIO DO CASALINHO, com sede em Casalinho, Alpiarça, a requerer que lhe seja passada licença de funcionamento de um recinto improvisado para a realização de uma picaria no recinto de Festas do Casalinho. Doc. n.º 8583. Proc. n.º D-2-2.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara que autorizou, dia dois do mês em curso, a passagem da referida licença.-----

PROJECTO DE REGULAMENTO DOS VENDEDORES AMBULANTES DO CONCELHO DE ALPIARÇA:-----

Presente o Projecto de Regulamento em epígrafe.-----

Depois de apreciado e discutido foi deliberado, por unanimidade, concordar com o referido Projecto de Regulamento e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta do vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de vinte e seis de Abril findo, para atribuição de uma gratificação a SÉRGIO FERNANDES e a RUI HIPÓLITO, no valor de quinze mil escudos cada, pela participação nas comemorações do vigésimo quinto aniversário do vinte e cinco de Abril.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento das referidas quantias.-----

REQUISIÇÕES:-----

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:-SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: duzentos e oitenta e dois; quatrocentos e oitenta e quatro; quatrocentos e noventa e oito; quinhentos e quatro; quinhentos e nove; seiscentos; do seiscentos e trinta e nove ao seiscentos e quarenta e um; seiscentos e cinquenta ; seiscentos e cinquenta e cinco; seiscentos e sessenta e três; seiscentos e sessenta e oito; setecentos e cinquenta e oito; setecentos e sessenta e um; setecentos e sessenta e oito; setecentos e noventa e oito; oitocentos e oito; oitocentos e treze; oitocentos e vinte e seis; oitocentos e trinta e três; oitocentos e trinta e seis; oitocentos e cinquenta e três; oitocentos e cinquenta e quatro; oitocentos e cinquenta e seis; oitocentos e cinquenta e oito; oitocentos e sessenta; oitocentos e sessenta e um; oitocentos e sessenta e três; do oitocentos e sessenta e nove ao oitocentos e setenta e um; oitocentos e setenta e quatro; oitocentos e setenta e cinco; oitocentos e setenta e sete; oitocentos e setenta e nove; do oitocentos e oitenta e dois ao oitocentos e oitenta e quatro; do oitocentos e oitenta e seis ao oitocentos e noventa e oito, com exceção do número oitocentos e noventa e cinco; novecentos e vinte e seis; SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS: cento e trinta e cinco; cento e cinquenta e nove; duzentos e dez; duzentos e doze; duzentos e treze; do duzentos e cinquenta e um ao duzentos e sessenta e dois; do duzentos e sessenta e seis ao duzentos e oitenta e três, com exceção dos números duzentos e setenta e três e duzentos e oitenta e dois; do duzentos e oitenta e seis ao duzentos e noventa e nove, com exceção do número duzentos e noventa e um; SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: dez; duzentos e noventa e dois; trezentos e quarenta e cinco; quinhentos e noventa e dois; zero duzentos e trinta e três; zero duzentos e trinta e quatro; zero duzentos e oitenta; zero quatrocentos e quarenta e quatro; zero quatrocentos e cinquenta; zero seiscentos e trinta e três; mil e cinquenta e cinco; mil e sessenta e seis; mil e setenta e sete; mil e setenta e oito; mil e noventa e nove; mil cento e vinte e nove; mil cento e noventa e nove; mil duzentos e oitenta; mil trezentos e noventa e seis; mil quinhentos e cinquenta e cinco; mil quinhentos e noventa; mil quinhentos e noventa e nove; mil e seiscentos; mil seiscentos e onze; dois mil setecentos e oitenta e um; dois mil setecentos

e noventa e nove; dois mil oitocentos e cinquenta e quatro; três mil e onze; três mil e trinta e dois; três mil e trinta e três; três mil duzentos e vinte e um; três mil novecentos e dez; três mil novecentos e onze; quatro-noventa e oito; cinco mil trezentos e oitenta e oito; seis mil quatrocentos e quarenta; do seis mil quinhentos e um ao seis mil quinhentos e três; seis mil setecentos e trinta e sete; seis mil oitocentos e noventa e nove; sete mil e trezentos; SERVIÇO EMISSOR NOVENTA E OITO: zero seiscentos e cinco; zero seiscentos e vinte e cinco; zero oitocentos e quarenta; duzentos e dezassete; duzentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e dois; dois mil trezentos e seis; dois mil seiscentos e sessenta e seis; trezentos e nove; trinta e nove; cinquenta e sete; cinquenta e sete FP; sessenta e quatro FP; sete mil cento e vinte e cinco; sete P; oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis; A zero cinco; AE; AG zero seis; CCR; CR; EMP zero seis; FMG zero seis; FPS sessenta e um; FPS sessenta e dois; FPS sessenta e três; FPS sessenta e quatro; FPS sessenta e cinco; FPS sessenta e seis; FPS sessenta e sete; FPS sessenta e oito; FPS sessenta e nove; LFMC; M zero seis; Q cento e dez; no valor total de dezanove milhões quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e vinte oito escudos e cinquenta centavos.-----

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos: -----

VÁRIOS:-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Deliberado, por unanimidade, anular a deliberação tomada em reunião de cinco de Maio findo, que atribuiu gratificações aos grupos musicais “Agnus Day” e “Lezíria Band”, por motivo de os referidos grupos não se encontrarem devidamente legalizados.-----

EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA BANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ALPIARÇA-DR. RAUL JOSÉ DAS NEVES:-----

Proposta de os senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de hoje, a propôr, relativamente ao assunto em epígrafe, a adjudicação à empresa HLA-CONSTRUÇÕES METÁLICAS, LIMITADA, com sede em Quintas do Sirol, Santa Eufémia, Leiria, por ter apresentado a melhor proposta, no valor de um milhão duzentos e trinta e três mil oitocentos e vinte e quatro escudos, incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta, ou seja, adjudicar a empreitada à empresa HLA-CONSTRUÇÕES METÁLICAS, LIMITADA, com sede em Quintas do Sirol, Santa Eufémia, Leiria, por ter apresentado a melhor proposta, no valor de um milhão duzentos e trinta e três mil oitocentos e vinte e quatro escudos, incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.-----

Requerimento de ROSA DA CONCEIÇÃO COSTA F. AGOSTINHO, residente na Rua do Nascente, números cinco e sete, em Alpiarça, a solicitar, relativamente ao espaço “Quiosque do Carril”, que a Câmara a isente do pagamento da última prestação, visto ter suportado os custos com a colocação da baixada da luz o ano passado. Doc. n.º 8876. Proc. n.º A-8.-----

Deliberado, por unanimidade, informar a requerente que, face às condições de cedência do espaço previstas no caderno de encargos, não é possível satisfazer a pretensão.-----

Requerimento de SILVINO MANUEL FIDALGO VERDE, residente na Rua Filipa de Vilhena, número quatro, primeiro esquerdo, em Lisboa, a propôr, relativamente à venda do prédio sito na Rua Comandante Fontoura da Costa no valor de vinte e cinco milhões de escudos, as seguintes condições de pagamento:-----

- Cinco milhões de escudos no acto do contrato-promessa de compra e venda;-----
- Dez milhões de escudos aquando da escritura;-----
- Os restantes dez milhões de escudos pagos em vinte mensalidades, até ao dia oito de cada mês, no valor de quinhentos mil escudos cada. Doc. n.º 8910. Proc. n.º O-42.-----

Deliberado, por unanimidade, aceitar o preço proposto de vinte e cinco milhões de escudos. Foi ainda deliberado concordar com o valor do sinal de cinco milhões de escudos, com a condição de ser pago uma semana após a realização da escritura-promessa de compra e venda. Relativamente ao restante pagamento foi deliberado delegar no senhor Presidente da Câmara poderes para negociar com o vendedor as condições respectivas.-----

LEGADO MANUEL NUNES FERREIRA:-----

ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS DE LISBOA:-----

Ofício de JOSÉ MARTINS DA SILVA, Administrador dos prédios de Lisboa, com escritório em Rua Maria, número quarenta e nove, segundo esquerdo, em Lisboa, a informar sobre a administração dos mesmos, relativamente ao mês de Junho findo. Doc. n.º 8877. Proc. n.º L-6.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, informar o Sr. Administrador que a Câmara está interessada em desencadear acções de despejo,

nomeadamente uma loja na Rua Tomás de Anunciação, número oitenta e quatro e um andar no mesmo prédio. Foi ainda deliberado enviar a procuração solicitada.-----

PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE UM PRÉMIO FINANCEIRO OU OUTRO A ALUNOS DA ESCOLA EB 2,3/S DE JOSÉ RELVAS DE ALPIARÇA:-----

Proposta da vereadora ISABEL COELHO, datada de hoje, para atribuição de um prémio financeiro ou outro, de forma a reconhecer o empenho e atitudes positivas dos alunos da Escola EB 2,3/S de José Relvas de Alpiarça.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar na generalidade com esta proposta, devendo a vereadora Isabel Coelho diligenciar no sentido de ser elaborado regulamento para o efeito.-----

PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE VALOR E MÉRITO DO CONCELHO (GRAU OURO):-----

Proposta da vereadora ISABEL COELHO, datada de hoje, para atribuição da Medalha de Valor e Mérito do concelho (Grau Ouro) ao Professor ABEL RAPOSO AVELINO, pelo seu desempenho durante trinta e seis anos ao serviço do ensino de crianças e jovens neste concelho.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e estabelecer como data para a entrega da medalha, o próximo dia dois de Abril (aniversário do concelho). Foi ainda deliberado dar conhecimento ao Professor Abel Raposo Avelino desta deliberação.-----

ALPIAGRA-FEIRA AGRÍCOLA E COMERCIAL, A REALIZAR DE ONZE A DEZANOVE DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO-INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DIVERSÕES:-----

Não tendo comparecido qualquer interessado na ocupação de terreno para instalação de equipamento de diversões, designadamente, Pista de Carrocel Infantil ou diversão semelhante, a que se refere o edital número vinte e seis barra noventa e nove, publicitado em dezasseis de Junho findo, foi deliberado, por unanimidade, marcar nova data para entrega e abertura de propostas. A Câmara reserva-se o direito de abrir licitação verbal entre os presentes à abertura das propostas dos concorrentes no caso de não aceitar as apresentadas ou na sua falta, a qual terá lugar no próximo dia vinte e dois do mês em curso, pelas dez horas, no edifício dos Paços do Município, não sendo admitidos lanços inferiores a cinco mil escudos.-----

ESTUDO PRÉVIO DO LARGO HUMBERTO DELGADO, CASALINHO, EM ALPIARÇA:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido estudo.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a

presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----